TERMO DE REFERÊNCIA[1]

Aquisição de mobiliários destinados às Unidades Básicas de Saúde e à UPA 24h

1 CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a ***Aquisição de mobiliários destinados às Unidades Básicas de Saúde e à UPA 24h, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,*** *conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e em seus anexos.*[2]

1.2 Classificação dos Bens

O objeto não se caracteriza como bem de luxo, nos termos do Decreto Municipal nº 9.456/2023, destinando-se exclusivamente ao atendimento das necessidades essenciais da rede municipal de saúde. Os bens classificam-se como bens comuns, conforme art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, por apresentarem padrões usuais de mercado, descrição objetiva e ausência de complexidade técnica. O fornecimento possui natureza não contínua (art. 6º, XV), caracterizando aquisição pontual destinada à estruturação das unidades.

1.3 Prazo de Vigência

O contrato terá vigência de **6 (seis) meses** contados da data de sua assinatura, conforme art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4 Licitação com Itens Exclusivos para ME/EPP

Conforme os arts. 4º, 5º e 72 da Lei nº 14.133/2021 e os arts. 47 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, analisou-se a aplicação do tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte – ME/EPP.

Para a cadeira para sala de diretor, cujo valor estimado total supera R$ 80.000,00, serão destinadas quarenta e nove unidades à cota principal, no item 7, e dezesseis unidades à cota reservada para ME/EPP, no item 4, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.

Os itens 1, 2, 3, 5 e 6 possuem valor inferior a R$ 80.000,00, sendo, portanto,

[1] *Texto em itálico incluído e/ou alterado em atendimento às recomendações constantes do Parecer Jurídico nº 888/2026.*

[2] *O objeto da contratação foi ajustado em razão da supressão de itens inicialmente previstos, considerando informações supervenientes apresentadas pelas áreas demandantes e a definição atualizada da demanda.*

Assinado por 3 pessoas: DIANE ZANCANARO, MARCIA FERNANDES DE CARVALHO e NATANAEL DA CRUZ ALVES
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F88A-3250-7B47-6DC7

exclusivos para ME/EPP, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

A aplicação diferenciada acima descrita está alinhada aos princípios da isonomia, competitividade, economicidade e eficiência, garantindo que a Administração adote o tratamento favorecido às ME/EPP sempre que compatível com o interesse público e com a viabilidade técnica da contratação.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de estruturar e adequar as unidades de saúde, assegurando condições técnicas e operacionais compatíveis com as atividades assistenciais. Trata-se de aquisição pontual, com quantidades previamente definidas e alinhadas ao planejamento setorial.

Os recursos destinados são vinculados e provenientes *das Resoluções SESA nº 1.819/2024, nº 515/2024* e nº 782/2024, devendo ser aplicados exclusivamente no fortalecimento da rede municipal de saúde. Assim, a contratação é necessária para o correto emprego dos valores disponibilizados, conforme sua destinação legal.

O atendimento da demanda está em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência e adequação da solução ao problema, previstos nos arts. 11 e 12 da Lei nº 14.133/2021, assegurando coerência, necessidade real e prevenção de aquisições redundantes ou incompatíveis com as unidades.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade

Os bens deverão observar critérios de sustentabilidade compatíveis com sua natureza e finalidade, especialmente quanto à durabilidade, conservação, uso racional de recursos e redução da geração de resíduos, sem prejuízo das especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

O banco ecológico deverá ser confeccionado em polímeros reciclados e apresentar resistência compatível com a utilização permanente em ambiente externo. Os armários, mesas, cadeiras e mochos deverão possuir materiais, revestimentos,

Assinado por 3 pessoas: DIANE ZANCANARO, MARCIA FERNANDES DE CARVALHO e NATANAEL DA CRUZ ALVES
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F88A-3250-7B47-6DC7

acabamentos e componentes adequados ao uso institucional, observadas as condições de conservação e higienização previstas nas respectivas especificações. O mocho clínico deverá possuir revestimento lavável e resistente aos produtos utilizados nos procedimentos de limpeza e desinfecção.

As embalagens e os resíduos decorrentes do fornecimento e da montagem, quando necessária, deverão receber destinação ambientalmente adequada, observada a legislação. Quando cabível, deverão ser atendidas as disposições relativas à logística reversa aos bens e respectivos componentes.

4.2 Subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5 EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de Entrega

A execução do objeto deverá observar integralmente a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Municipal nº 9.544/2023 e demais normas aplicáveis, assegurando eficiência, planejamento e atendimento ao interesse público. As condições de execução são:

- O prazo de entrega dos bens é de até **30 (trinta) dias uteis**, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho, em conformidade com o conteúdo desse instrumento, em remessa única.
- Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as respectivas razões com pelo menos **15 (quinze) dias uteis** de antecedência, para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior que não sejam conhecidas pela contratada dentro deste prazo.
- Os bens deverão ser entregues CAS – Central de Abastecimento da Saúde, Rua Osvaldo Aranha, nº 605, Centro, Pato Branco–PR;
- *A montagem de todos os itens objeto da contratação será de responsabilidade da Contratada devendo os bens ser entregues com todos os componentes e acessórios necessários à sua montagem, conforme as especificações do fabricante.*
- *Deverá ser entregue em dias úteis, de segunda a sexta-feira, durante o horário de funcionamento do Departamento/Setor atendido (entre 8h às 12h e 13h30 às 17h30)*
- Responsabilidade integral da contratada por frete, tributos, seguros, carregamento, descarregamento, acondicionamento e transporte dos itens, assegurando o recebimento em perfeitas condições;

Assinado por 3 pessoas: DIANE ZANCANARO, MARCIA FERNANDES DE CARVALHO e NATANAEL DA CRUZ ALVES
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F88A-3250-7B47-6DC7

- Substituição de peças, ajustes ou correções decorrentes de instalação ou manutenção deverá ser realizada sem custo adicional e dentro do prazo acordado com a fiscalização;

5.2 Garantia, Manutenção e Assistência técnica[1]

5.2.1 Garantia

O prazo de garantia contratual dos bens será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, quando superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do respectivo bem.

A garantia será prestada com vistas a manter os bens em perfeitas condições de uso, sem ônus adicional para o Contratante, abrangendo a manutenção corretiva necessária.

Os respectivos custos serão suportados pelo Contratado.

Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

As partes que apresentarem vício ou defeito durante a vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, compatíveis com o respectivo bem e suas especificações, com padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas originalmente**.**

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da notificação realizada pelo Contratante, devendo o atendimento ocorrer nas dependências da Administração.

O prazo indicado no subitem anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

Decorrido o prazo sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativa aceita, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso dos respectivos custos, sem prejuízo da garantia dos bens.

A garantia legal ou contratual do objeto terá prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de suas condições, mesmo após o término da vigência contratual.

Assinado por 3 pessoas: DIANE ZANCANARO, MARCIA FERNANDES DE CARVALHO e NATANAEL DA CRUZ ALVES
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F88A-3250-7B47-6DC7

6 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

O fiscal administrativo do contrato é designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato, conforme art. 15 do Decreto Municipal nº 9.603, de 2023.

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conforme art. 16 do Decreto Municipal nº 9.603, de 2023. (se houver necessidade).

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração, conforme art. 14 do Decreto Municipal nº 9.603, de 2023.

Nos termos do art. 11, § 1º do Decreto Municipal nº 9.603/2023, a atribuição de gestão do contrato será exercida pelo titular da secretaria demandante, ou seja, a Secretária Sra. **Márcia Fernandes de Carvalho**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 11109-0/7, ou pela pessoa que o vier a substituir, em razão da alteração da titularidade da pasta. A gestora indica como fiscal tecnico e administrativo do contrato:

- *Servidora:* ***Marinalda dos Santos, Assistente em Gestao, matrícula nº 5385-6/1****, e*
- *Fiscal substituta a servidora:* ***Cassia Julia de Lima, Assistente em Saude, matrícula nº 171-0/1.***

Os fiscais técnico e administrativo serão auxiliados pelos órgãos de

Assinado por 3 pessoas: DIANE ZANCANARO, MARCIA FERNANDES DE CARVALHO e NATANAEL DA CRUZ ALVES
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F88A-3250-7B47-6DC7

assessoramento jurídico, contábil e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução do contrato.

7 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

*O fornecedor será selecionado por meio de licitação a ser processada na modalidade Pregão, em formato eletrônico, adotando-se o critério de julgamento por "**MENOR PREÇO**", sendo os lances ofertados pelo valor unitário de cada item.*

Os itens 1 a 6 serão destinados exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). O item 7 corresponderá à ampla concorrência, nos termos do art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2 Exigências de Habilitação

Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar o atendimento às condições estabelecidas nos arts. 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021, quanto às habilitações jurídica, fiscal, social, trabalhista.

8 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

*O custo estimado total da contratação é de **R$ 191.639,04 (cento e noventa e um mil seiscentos e trinta e nove reais e quatro centavos),** conforme custos unitários apostos no Anexo 1 TR – Lista de Itens e Valor Estimado.*

9 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos provenientes das Resoluções SESA nº 1.819/2024, nº 515/2024 e nº 782/2024 e recurso livre, conforme documentação constante dos autos.

A dotação orçamentária e a respectiva reserva de saldo constam em documento próprio anexado ao processo, no qual estão indicadas as classificações orçamentárias e as fontes de recursos destinadas à presente contratação.

10 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

10.1 Recebimento do Objeto

O recebimento do objeto observará o disposto no art. 140, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/2021 e no art. 18 do Decreto Municipal nº 9.603/2023,

Assinado por 3 pessoas: DIANE ZANCANARO, MARCIA FERNANDES DE CARVALHO e NATANAEL DA CRUZ ALVES
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F88A-3250-7B47-6DC7

compreendendo o recebimento provisório e o definitivo.

O recebimento provisório ocorrerá *de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.*

O recebimento definitivo, *ocorrerá no prazo de até **15 (quinze) dias úteis** após o recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, elaborado e devidamente assinado pelo responsável pelo acompanhamento e pelo gestor do contrato.*

Os bens poderão ser rejeitados, total ou parcialmente *inclusive durante o recebimento provisório, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, contado da notificação da contratada, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.*

O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para aferição do atendimento das exigências contratuais.

Nos casos em que houver controvérsia sobre *a execução do objeto quanto à dimensão, qualidade ou quantidade, será observado o disposto no art. 143 da Lei nº 14.133/2021 comunicando-se à contratada para emissão da Nota Fiscal relativa à parcela incontroversa da execução do objeto, para fins de liquidação e pagamento.*

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

Na hipótese de a verificação a que se refere o recebimento definitivo não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o

Assinado por 3 pessoas: DIANE ZANCANARO, MARCIA FERNANDES DE CARVALHO e NATANAEL DA CRUZ ALVES
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F88A-3250-7B47-6DC7

recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto contrato.

10.2 Prazo e Forma de Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até **15 (quinze) dias úteis**, contados do **recebimento definitivo do objeto**, mediante emissão do termo detalhado e apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor e/ou fiscal do contrato.

O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada, ou por meio de fatura com utilização de código de barras.

Na ocasião do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Nota Fiscal deverá ser emitida dentro do padrão uniforme estabelecido pelo ente federativo responsável, sem rasuras ou elementos que prejudiquem a compreensão exata de seu conteúdo, e deverá contemplar, no mínimo, as seguintes informações: a) data de emissão; b) número do contrato e da nota de empenho; c) descrição resumida dos bens fornecidos; d) valor a pagar; e e) eventual destaque das retenções tributárias aplicáveis.

A Contratada deverá apresentar, junto a Nota Fiscal, prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

O cadastro vigente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF ou o Certificado de Registro Cadastral – CRC, emitido pela Divisão de Licitações do Município de Pato Branco, desde que válido, poderá substituir os documentos de regularidade correspondentes.

A Administração realizará consulta ao SICAF ou ao CRC para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital, bem como identificar eventual impedimento de licitar ou contratar com o Poder Público e ocorrências impeditivas indiretas.

Constatada situação de irregularidade da Contratada, esta será notificada, por escrito, para que, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante.

Assinado por 3 pessoas: DIANE ZANCANARO, MARCIA FERNANDES DE CARVALHO e NATANAEL DA CRUZ ALVES
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F88A-3250-7B47-6DC7

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante comunicará aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada e à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários à garantia do recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a Contratante adotará as medidas necessárias à extinção do contrato, nos autos do processo administrativo correspondente, assegurados à Contratada o contraditório e a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente até que seja decidida a extinção do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Contratante, será aplicada correção monetária pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, calculado pelo IBGE, além de juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela paga em atraso

.

11 OBRIGAÇÕES

- As obrigações das partes estão previstas na minuta contratual anexa ao edital.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência:

Da Secretaria demandante: **Natanael da Cruz Alves, Diretor Departamento Assistência a Saúde, matrícula nº 11508-8/2.**

Do Setor de Planejamento de Contratações: **Diane Zancanaro – Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 8369-0/1.**

Da Secretária que acompanhou o processo: **Márcia Fernandes de Carvalho, matrícula nº 11109-0/7.**

Documento assinado digitalmente, onde todos declaram que as informações prestadas são verdadeiras e estão de acordo e ciente dos itens deste Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao presente processo.

Assinado por 3 pessoas: DIANE ZANCANARO, MARCIA FERNANDES DE CARVALHO e NATANAEL DA CRUZ ALVES
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F88A-3250-7B47-6DC7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F88A-3250-7B47-6DC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIANE ZANCANARO (CPF 010.XXX.XXX-67) em 09/11/2026 10:41:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCIA FERNANDES DE CARVALHO (CPF 743.XXX.XXX-49) em 09/11/2026 11:04:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NATANAEL DA CRUZ ALVES (CPF 051.XXX.XXX-52) em 09/11/2026 11:32:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 09/11/2026 às 11:32 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F88A-3250-7B47-6DC7

Destinação dos Itens e Recursos Vinculados*							
Item	**Qtd**	**Descrição****	**Emenda União**	**SESA 1819/2024 (UPA 24 h)**	**SESA 515/2024**	**SESA 782/2024**	**LIVRE**
1	16	Armário alto com 02 portas, com chaves	11 - UBS Morumbi			5 - UBS Central; Consultórios médicos; Enfermagem; Sala de apoio; ACS.	
2	4	Banco ecológico em madeira plástica com pés na cor preta					4 – UBS São Cristóvão
3	10	Cadeira mocho uso clínico odontológico e médico com encosto		10 - UPA 24 h; Emergência; Sala de sutura			
4 e 7	65	Cadeira para sala diretor	10 - UBS Pinheirinho; 11 - Unidade Central; 10 - UBS Alvorada; 10 - UBS Morumbi; 10 - UBS São Cristóvão	12 - UPA 24 horas; Consultórios; Escritórios; Recepção	2 - UBS Central; Consultórios médicos; Enfermagem/sala de apoio		
5	29	Mesa de Escritório	6 - UBS Pinheirinho; 6 - Unidade Central; 6 - UBS Alvorada; 5 - UBS Morumbi; 6 - UBS São Cristóvão				
6	5	Mesa para computador: teclado retrátil com suporte para CPU	5 - UBS Morumbi				

*Planilha atualizada conforme o Parecer Jurídico nº 888/2026 e processo administrativo nº 19.712/2025

**Descrições abreviadas dos itens; para as especificações técnicas completas, considerar o Anexo I do Termo de Referência – Lista de Itens e Valores Estimados e o Edital.

Assinado por 1 pessoa: DIANE ZANCANARO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D7E9-EE85-BF5D-F5EB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D7E9-EE85-BF5D-F5EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIANE ZANCANARO (CPF 010.XXX.XXX-67) em 19/10/2026 15:26:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 19/10/2026 às 15:26 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/D7E9-EE85-BF5D-F5EB

ANÁLISE CRÍTICA – Valor Estimado da Contratação*																													
Item	Qtd	Und	Descrição**	I - Base oficial (ComprasNet)	II - Contratações similares (Banco de Preços Nacional – BPN)					III - Mídia Especializada sites															Menor preço	Maior preço	% diferença do menor e maior valor	Mediana	Média simples
				MEDIANA	I	II	III	IV	V	Equopoline	Ecel	Henry Schein	Peixoto	Maxxi Dental	Nova Dental Center	Odonto Equipamentos	Panorama Móveis	Schmann	Porto cadeiras	Casa Lar	Madeira	Lazer & Casa	Casa Tema	Loja do Poli					
1	16	Und	Armário alto com 02 portas, com chaves, tampo superior, fundo inteiriço, sem divisão central, com prateleiras internas reguláveis e rodapé metálico	R$ 1.675,00	R$ 536,00	R$ 1.292,00	R$ 1.449,60	R$ 1.480,00									R$ 1.121,07	R$ 1.149,00			R$ 1.199,99				R$ 536,00	R$ 1.675,00	213%	1.246,00	1.237,83
2	4	Und	Banco ecológico em madeira plástica com pés na cor preta	R$ 1.003,50	R$ 1.100,00	R$ 1.150,00	R$ 1.167,00														R$ 1.633,30	R$ 1.010,18	R$ 1.088,86	R$ 1.010,00	R$ 1.003,50	R$ 1.633,30	63%	1.094,43	1.145,35
3	10	Und	Cadeira mocho uso clínico odontológico e médico com encosto	R$ 1.237,00	R$ 990,00	R$ 1.080,00	R$ 1.300,00			R$ 1.130,00		R$ 749,90	R$ 1.390,00			R$ 1.305,00									R$ 749,90	R$ 1.390,00	85%	1.183,50	1.147,74
4 e 7	65	Und	Cadeira para sala diretor	R$ 1.974,16	R$ 1.950,00	R$ 1.640,00	R$ 1.814,00	R$ 1.820,00											R$ 1.890,00	R$ 1.895,00	R$ 1.849,00				R$ 1.640,00	R$ 1.974,16	20%	1.869,50	1.854,02
5	29	Und	Mesa de Escritório	R$ 457,65	R$ 821,62	R$ 1.189,88	R$ 1.000,00	R$ 1.200,00	R$ 989,00									R$ 799,00		R$ 849,00	R$ 900,50		R$ 933,33		R$ 457,65	R$ 1.200,00	162%	916,92	914,00
6	5	Und	Mesa para computador: teclado retrátil com suporte para CPU	R$ 1.078,74	R$ 1.499,00	R$ 856,97	R$ 869,00	R$ 1.318,85										R$ 499,00			R$ 1.308,00				R$ 499,00	R$ 1.499,00	200%	1.078,74	1.061,37

*Planilha de estimativa do valor da contratação revisada conforme o Parecer Jurídico nº 888/2026, mantendo-se, para a Base Oficial (ComprasNet), apenas a mediana dos preços pesquisados, conforme detalhado no documento "ASS_POS_Considerações Valor Estimado da Contratação Eqp e Mob – Emenda e SESA", anexado aos autos.

**Descrições abreviadas dos itens; para as especificações técnicas completas, considerar o Anexo I do Termo de Referência – Lista de Itens e Valores Estimados e o Edital.

Observação: Itens de odontologia (1, 3 e 4), dada a expressiva variação entre as cotações, a área demandante indicou a faixa de valores usualmente praticada no mercado, que foi adotada para a composição do valor estimado.
Servidor Responsável: Ana Victória Bortot – Cirurgiã-Dentista, matrícula nº 7307-5/1

LEGENDA As células com valores destacados em vermelho indicam os preços inicialmente considerados para a composição da cesta, porém desconsiderados por representarem os extremos identificados. Com a exclusão desses valores, obteve-se o preço médio estimado, de modo a assegurar a representatividade, a fidedignidade e o equilíbrio estatístico da amostra utilizada no levantamento de mercado.

Planejamento de Contratações: Diane Zancanaro – Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 8369-0/1.

Assinado por 1 pessoa: DIANE ZANCANARO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/28B6-463B-F14A-350E

ANÁLISE FINALIZADA – Valor Estimado da Contratação																														
Item	Qtd	Und	Descrição*	I - Base oficial (ComprasNet)	II - Contratações similares (Banco de Preços Nacional – BPN)					III - Mídia Especializada sites																Menor preço	Maior preço	% diferença do menor e maior valor	Mediana	Média simples
				MEDIANA	I	II	III	IV	V	Equopoline	Ecel	Henry Schein	Peixoto	Maxxi Dental	Nova Dental Center	Odonto Equipamentos	Panorama Móveis	Schmann	Porto cadeiras	Casa Lar	Madeira	Lazer & Casa	Casa Tema	Loja do Poli						
1	16	Und	Armário alto com 02 portas, com chaves, tampo superior, fundo inteiriço, sem divisão central, com prateleiras internas reguláveis e rodapé metálico	R$ 1.675,00		R$ 1.292,00	R$ 1.449,60	R$ 1.480,00									R$ 1.121,07	R$ 1.149,00			R$ 1.199,99				R$ 1.121,07	R$ 1.675,00	49%	1.292,00	1.338,09	
2	4	Und	Banco ecológico em madeira plástica com pés na cor preta	R$ 1.003,50	R$ 1.100,00	R$ 1.150,00	R$ 1.167,00															R$ 1.010,18	R$ 1.088,86	R$ 1.010,00	R$ 1.003,50	R$ 1.167,00	16%	1.088,86	1.075,65	
3	10	Und	Cadeira mocho uso clínico odontológico e médico com encosto	R$ 1.237,00	R$ 990,00	R$ 1.080,00	R$ 1.300,00			R$ 1.130,00			R$ 1.390,00			R$ 1.305,00									R$ 990,00	R$ 1.390,00	40%	1.237,00	1.204,57	
4 e 7	65	Und	Cadeira para sala diretor	R$ 1.974,16	R$ 1.950,00	R$ 1.640,00	R$ 1.814,00	R$ 1.820,00											R$ 1.890,00	R$ 1.895,00	R$ 1.849,00				R$ 1.640,00	R$ 1.974,16	20%	1.869,50	1.854,02	
5	29	Und	Mesa de Escritório		R$ 821,62	R$ 1.189,88	R$ 1.000,00	R$ 1.200,00	R$ 989,00									R$ 799,00		R$ 849,00	R$ 900,50		R$ 933,33		R$ 799,00	R$ 1.200,00	50%	933,33	964,70	
6	5	Und	Mesa para computador: teclado retrátil com suporte para CPU	R$ 1.078,74		R$ 856,97	R$ 869,00	R$ 1.318,85													R$ 1.308,00				R$ 856,97	R$ 1.318,85	54%	1.078,74	1.086,31	

*Descrições abreviadas dos itens; para as especificações técnicas completas, considerar o Anexo I do Termo de Referência – Lista de Itens e Valores Estimados e o Edital.

LEGENDA	As células com valores destacados em vermelho indicam os preços inicialmente considerados para a composição da cesta, porém desconsiderados por representarem os extremos identificados. Com a exclusão desses valores, obteve-se o preço médio estimado, de modo a assegurar a representatividade, a fidedignidade e o equilíbrio estatístico da amostra utilizada no levantamento de mercado.

Servidores Responsável:
Planejamento de Contratações: Diane Zancanaro – Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 8369-0/1.

Assinado por 1 pessoa: DIANE ZANCANARO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/28B6-463B-F14A-350E

Anexo 1 TR – Lista de Itens e Valor Estimado*							
Item	**Catmat**	**Cód LC**	**Qtd**	**Und**	**Descrição**	**Valor Unitário**	**Total Estimado**
1	613250	101.715	16	Und	Armário alto com 02 portas, com chaves, tampo superior, fundo inteiriço, sem divisão central, com prateleiras internas reguláveis e rodapé metálico. Dimensões aproximadas: altura 1600mm, largura 800mm, profundidade 500mm. Cor a escolher. Tampo em madeira MDF, com espessura de 25mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, bordas revestidas com fita de poliestireno na mesma cor do tampo com espessura de 2,0mm. Corpo, portas e prateleiras em madeira MDF, com espessura de 18mm, revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão, bordas retas encabeçadas com fita de poliestireno na mesma cor do tampo com espessura de 2,0mm com alta resistência a impactos, fechadura tipo cilindro com chave e hastes de travamento nas duas extremidades, mínimo de três prateleiras internas reguláveis, sapatas niveladoras para ajuste de nível e correção de eventuais irregularidades do piso. Garantia mínima de 12 meses.	1338,09	R$ 21.409,44
2	603374	128.567	4	Und	Banco ecológico em madeira plástica possui 150 cm de largura, 78 cm de altura total, 44 cm de altura do assento, 34 cm do encosto e 42 cm de profundidade, composto de quatro tábuas; três pés em formato de “H” (100 mm de largura e 6 mm de espessura); peso aproximado de 27 kg; tolerância dimensional de ±10%; suporta carga mínima de 450 kg. Confeccionado em polímeros reciclados, material durável, resistente à corrosão, chuva, poeira e intempéries, podendo permanecer em contato permanente com o solo, imune a pragas e sem desenvolvimento de mofo ou fungos. Acabamento na cor ipê, com pés na cor preta.	1075,65	R$ 4.302,60
3	427767	128.568	10	Und	Cadeira mocho uso clínico odontológico e médico com encosto; Base com 5 rodízios giratórios de 2 polegadas no mínimo; regulagem de elevação e descida do assento impulsionado a gás; Estrutura em aço carbono ou aço cromado; encosto com regulagem de altura, trava, movimentos de aproximação e afastamento; estofamento resistente em poliuretano ou similar, com base rígida; revestido em material lavável, resistente a utilização diária e aos meios químicos de desinfecção, sem costura. Requer montagem.	1204,57	R$ 12.045,70
4	602025	128.562	16	Und	Cadeira para sala diretor **EXCLUSIVO ME/EPP (COTA DE ATÉ 25%)**, com espuma do assento produzida em poliuretano expandido, revestido em tecido, com bordas laterais em nylon com fibra, possuindo suporte em alumínio sobre injetado para acoplamento dos braços e mecanismo, permitindo ao assento a regulagem de sua profundidade. Assento com aproximadamente 510mm de largura e 450mm de profundidade. Estrutura do encosto é composto por moldura e tela em poliamida integradas por processo de injeção especial. Possui Apoio Lombar com acabamento em nylon injetado, com regulagem de altura em 4 posições, através de botão. Encosto com aproximadamente 450mm de largura e 580mm de altura. Regulagem de altura do apoio de cabeça. Base confeccionada em aço cromado injetado e polida, com diâmetro aproximado 700mm, rodízios especiais com 60mm de diâmetro, em nylon com pista de rolamento em poliuretano, especial para piso duro. Coluna de regulagem a Gás, com curso milimétrico de 100mm com bucha guia para o sistema giratório e de regulagem em poliacetal, material de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria. Mecanismo confeccionado em aço, possui sistema de regulagem de tensão de inclinação por meio de um manipulo exclusivo localizado na parte frontal direita do assento. Dotado de regulagem sincronizada de inclinação do assento e encosto com bloqueio em 3 posições por meio de uma alavanca exclusiva localizada no lado esquerdo do assento. Regulagem de altura da coluna através da primeira alavanca, localizada ao lado direito do assento. Braços estrutura em aço com acabamento em polipropileno, com regulagem de altura em 4 posições, (movimentos laterais) com apoio em poliuretano injetado extra macio, medindo 100mm de largura e 270mm de comprimento. Revestimento em tecido Polyester de 340g/Metro Linear. Cores a definir. Garantia mínima de 12 meses.	1854,02	R$ 29.664,32

Assinado por 1 pessoa: DIANE ZANCANARO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/28B6-463B-F14A-350E

Item	Catmat	Cód LC	Qtd	Und	Descrição	Valor Unitário	Total Estimado
5	235816	128.569	29	Und	Mesa de Escritório, tipo escrivaninha em MDF, com 02 gavetas, medidas aproximadas mínimas: 100x60x74 cm, estrutura em tubo de aço, pintada com tinta epóxi a pó.	964,7	R$ 27.976,30
6	601809	128.570	5	Und	Mesa para computador: teclado retrátil com suporte para CPU, dimensões aproximadas: 100x60x74cm, em MDF branco, bege ou cinza.	1078,74	R$ 5.393,70
7	602025	128.563	49	Und	Cadeira para sala diretor **AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA 75% ITEM 4)**. Espuma do assento produzida em poliuretano expandido, revestido em tecido, com bordas laterais em nylon com fibra, possuindo suporte em alumínio sobre injetado para acoplamento dos braços e mecanismo, permitindo ao assento a regulagem de sua profundidade. Assento com aproximadamente 510mm de largura e 450mm de profundidade. Estrutura do encosto é composto por moldura e tela em poliamida integradas por processo de injeção especial. Possui Apoio Lombar com acabamento em nylon injetado, com regulagem de altura em 4 posições, através de botão. Encosto com aproximadamente 450mm de largura e 580mm de altura. Regulagem de altura do apoio de cabeça. Base confeccionada em aço cromado injetado e polida, com diâmetro aproximado 700mm, rodízios especiais com 60mm de diâmetro, em nylon com pista de rolamento em poliuretano, especial para piso duro. Coluna de regulagem a Gás, com curso milimétrico de 100mm com bucha guia para o sistema giratório e de regulagem em poliacetal, material de alta resistência ao desgaste e com lubrificação própria. Mecanismo confeccionado em aço, possui sistema de regulagem de tensão de inclinação por meio de um manipulo exclusivo localizado na parte frontal direita do assento. Dotado de regulagem sincronizada de inclinação do assento e encosto com bloqueio em 3 posições por meio de uma alavanca exclusiva localizada no lado esquerdo do assento. Regulagem de altura da coluna através da primeira alavanca, localizada ao lado direito do assento. Braços estrutura em aço com acabamento em polipropileno, com regulagem de altura em 4 posições, (movimentos laterais) com apoio em poliuretano injetado extra macio, medindo 100mm de largura e 270mm de comprimento. Revestimento em tecido Polyester de 340g/Metro Linear. Cores a definir. Garantia mínima de 12 meses.	1854,02	R$ 90.846,98
						TOTAL	**R$ 191.639,04**

*Planilha de estimativa do valor da contratação revisada conforme o Parecer Jurídico nº 888/2026.

Planejamento de Contratações: Diane Zancanaro – Auxiliar de Laboratório, matrícula nº 8369-0/1.

Assinado por 1 pessoa: DIANE ZANCANARO
Para verificar a autenticidade do documento, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/28B6-463B-F14A-350E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 28B6-463B-F14A-350E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIANE ZANCANARO (CPF 010.XXX.XXX-67) em 20/10/2026 11:17:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 20/10/2026 às 11:17 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/28B6-463B-F14A-350E